

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 50/2012

Dispõe Sobre a Constituição de Comissão de Certificação da Existência de Processo Seletivo Para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias (ACE) e da outras providências.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o que determina o parágrafo único do art. 9º da Lei 11.350/2006;

CONSIDERANDO as determinações do parágrafo único do art. 2º da Lei 4.941/2006;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 14 da Lei Municipal nº. 3.798/2012

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Certificação da Existência de Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias (ACE) para efeito da dispensa referida no Parágrafo único do art. 2º da EC nº 51/2006, que será composta da seguinte forma:

I – Representante da Procuradoria Geral:

Adriana Borges Souza da Matta

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Débora Regina Cristofolli

Valdirene da Rocha Silva

III– Representante da Secretaria Municipal de Administração:

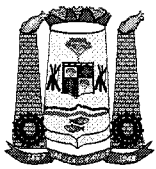
Normandiene Elaine Ferreira

Leonildo Rebello da Rocha

Keity Marcelle Cantiere

IV – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Joaquim de Oliveira Melo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

V - Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

Domingos Antunes da Silva

VI – Representante dos Agentes de Combate as Endemias

Rosemeire Fernandes de Souza

VII – Suplentes

Maria Guimarães Eckart

Fernanda Cristina Campos Santana

Parágrafo único. Os trabalhos da referida Comissão serão regulamentados por portaria a ser expedida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario em especial os **Decretos nº. 10/2012 e 18/2012.**

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande – MT, 19 de julho de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal